



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



ATA DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO E ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DOS ENVELOPES "01" CONTENDO AS PROPOSTA DE PREÇOS E "02" CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.05.03/2018.

Aos 23 (Vinte e Três) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito, as 08h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos), reuniu-se a pregoeira e a equipe de apoio do Município de Itapiúna, situada na Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - CE, nomeada pela Portaria Nº 002.01/2018-1 de 02 de Janeiro de 2018, composta por, Maria Edcarla Freitas Santos - Pregoeira, Tiago da Silva Pereira e Antônio Altemar Bezerra - Equipe de apoio, para a realização da sessão de abertura do processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.05.03/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A FORMAÇÃO DE PROFESSORES, JUNTO A DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA**. Oficializada a abertura da sessão, a Pregoeira solicitou a um membro da Equipe de apoio, que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiram ao chamado a seguinte participante com seu respectivo representante: Às 08h45m, a Pregoeira abriu a sessão com o credenciamento das licitantes, com as seguintes empresas: **A & R SUPERMERCADOS LTDA ME**, inscrita no **CNPJ de nº 97.517.239/0001-75**, situada na Rua Joaquim Bezerra, 20, Centro, Itapiúna-Ceará, representada neste ato por sua sócia, Sra: **MARIA DE FATIMA ALEXANDRE SANTOS, ANDRÉ SANTOS DA SILVA - ME**, inscrita no **CNPJ de nº 13592.930/0001-23**, situada na Rua Juripeba, 3074, Jangurussu, Fortaleza-Ceará, representada neste ato por seu sócio, Sr: **ANDRE SANTOS DA SILVA portador do CPF: 542.971.843-20**, **A R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ de nº 18.105.207/0001-96**, situada na Rua Prof. José Henrique, 962, Guajiru, Fortaleza-Ceará, representada neste ato por seu sócio, Sr: **ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS, portador do CPF: 657.716.801-68**, **NAYARA DE SOUSA BRITO - ME**, inscrita no **CNPJ de nº 28.047.677/0001-02**, situada na Av. Almeida Pinheiro, 2794, Planalto Universitário, Quixadá-Ceará, representada neste ato por seu procurador, Sr: **FRANCINILDO DE SOUSA BRITO**, portador do CPF: 473.512.763-15, **SAMIR CAVALCANTE AUR - ME**, inscrita no **CNPJ de nº 18.261.811/0001-01**, situada na Rua Maria Monte, 437, Domingo Olímpio, Sobral-Ceará, representada neste ato por seu procurador, Sr: **JOSÉ JONAS DA SILVA ROCHA**, portador do CPF: 063.287.813-42, **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELLI - ME**, inscrita no **CNPJ de nº 21.810.730/0001-28**, situada na Rua Clovis Pinto, 2197, São Mateus, Canindé-Ceará, representado



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



neste ato por seu procurador, Sr: **ISMAEL NUNES ABREU**, portador do CPF: 044.273.363-10, **D C LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº 97.517.239/0001-75, situada na Rua Paulino Barroso, 2040, Centro, Canindé-Ceará, representada neste ato por seu sócio, Sr: **FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO PEREIRA**, portador do CPF: 073.270.313-16, **J. E. CAVALCANTE PRATA - ME**, inscrita no CNPJ de nº 13.559.072/0001-15, situada na Av IX, 16, B, Jereissate II, Maracanaú-Ceará, representada neste ato por seu sócio Sr: **JOSÉ EDMILSON CAVALCANTE PRATA**, portador do CPF: 404.179.563-04, **CLAUDIANA SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ de nº 15.535.254/0001-81 situada na Rua Do Pereiro, 1532, Jangurussu, Fortaleza-Ceará, representada neste ato por sua sócia, Sr: Paulo Henrique Cassiano portador do CPF: 626.055.933-04, **M.O.V. TAVARES MAGAZINE LTDA ME**, inscrita no CNPJ de nº 13.230.657/0001-97 situada na Rua 309, 245, Conj. São Cristóvão, Jangurussú-Ceará, representada neste ato por seu procurador, Sr: Francisco Paulo de Lima portador do CPF: 311.049.083-87. A Pregoeira, por conseguinte, declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos envelopes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira registrou que todos os licitantes mencionada acima foram credenciados. Dando prosseguimento foram solicitados os envelopes 01 e 02 contendo as propostas de preços e a habilitação da Licitante Credenciada, ficando da seguinte forma, a proposta da empresa, **D C LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº 97.517.239/0001-75 por não reconhecimento de firma conforme edital. **Classificada para o Lote 01: A & R SUPERMERCADOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ de nº 97.517.239/0001-75, que apresentou a proposta escrita para o Lote 01 no valor de **R\$ 6.569,00 (seis mil quinhentos e sessenta e nove reais)**; **M.O.V. TAVARES MAGAZINE LTDA ME**, inscrita no CNPJ de nº 13.230.657/0001-97, que apresentou a proposta escrita para o Lote 01 no valor de **R\$ 7.316,60 (sete mil trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos)**; **A R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ de nº 18.105.207/0001-96 que apresentou a proposta escrita para o Lote 01 no valor de **R\$ 6.075,10 (seis mil e setenta e cinco reais e dez centavos)**; **NAYARA DE SOUSA BRITO - ME**, inscrita no CNPJ de nº 28.047.677/0001-02 que apresentou a proposta escrita para o Lote 01 no valor de **R\$ 4.566,00 (quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais)**; **SAMIR CAVALCANTE AUR - ME**, inscrita no CNPJ de nº 18.261.811/0001-01 que apresentou a proposta escrita para o Lote 01 no valor de **R\$ 4.954,00 (quatro mil novecentos e cinquenta e quatro reais)**, Passando se então a fase de lances verbais para o lote 01, onde as empresas não



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



ofertaram lances, constando portanto que a Empresa **NAYARA DE SOUSA BRITO - ME** foi declarada Vencedora do Lote 01, tudo conforme Mapa de Lance. Dando continuidade, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação da referida licitante e, por conseguinte foi declarada "HABILITADA". **Classificada para o Lote 02: A & R SUPERMERCADOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ de nº 97.517.239/0001-75, que apresentou a proposta escrita para o Lote 2 valor de **R\$ 26.789,50 (vinte e seis mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)**; **M.O.V. TAVARES MAGAZINE LTDA ME**, inscrita no CNPJ de nº 13.230.657/0001-97, que apresentou a proposta escrita para o Lote 02 no valor de **R\$ 28.251,00 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta e um reais)**; **A R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ de nº 18.105.207/0001-96 que apresentou a proposta escrita para o Lote 02 no valor de **R\$ 23.427,50 (vinte e três mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**; **NAYARA DE SOUSA BRITO - ME**, inscrita no CNPJ de nº 28.047.677/0001-02 que apresentou a proposta escrita para o Lote 02 no valor de **R\$ 22.610,50 (vinte e dois mil seiscentos e dez reais e cinquenta centavos)**; **J. E. CAVALCANTE PRATA - ME**, inscrita no CNPJ de nº 13.559.072/0001-15 que apresentou a proposta escrita para o Lote 02 no valor de **R\$ 25.015,00 (vinte e cinco mil quinze reais)**; **ANDRÉ SANTOS DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ de nº 13592.930/0001-23 que apresentou a proposta escrita para o Lote 02 no valor de **R\$ 30.091,50 (trinta mil noventa e um real e cinquenta centavos)**, Passando se então a fase de lances verbais para o lote 02, onde as empresas ofertaram lances, constando portanto que a Empresa **A R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP** foi declarada Vencedora do Lote 02, com valor R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais) tudo conforme Mapa de Lance. Dando continuidade, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação da referida licitante e, por conseguinte foi declarada "HABILITADA". **Classificada para o Lote 03: A & R SUPERMERCADOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ de nº 97.517.239/0001-75, que apresentou a proposta escrita para o Lote 3 valor de **R\$ 13.641,00 (treze mil seiscentos e quarenta e um reais)**; **M.O.V. TAVARES MAGAZINE LTDA ME**, inscrita no CNPJ de nº 13.230.657/0001-97, que apresentou a proposta escrita para o Lote 03 no valor de **R\$ 15.867,00 (quinze mil oitocentos e sessenta e sete reais)**; **A R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ de nº 18.105.207/0001-96 que apresentou a proposta escrita para o Lote 03 no valor de **R\$ 15.867,00 (quinze mil oitocentos e sessenta e sete reais)**; **SAMIR CAVALCANTE AUR - ME**, inscrita no CNPJ de nº 18.261.811/0001-01 que apresentou a proposta escrita para o Lote 03 no valor de **R\$ 12.689,00 (doze mil seiscentos e oitenta e nove reais)**, Passando se então a fase de lances verbais para o lote 03, onde as empresas ofertaram lances,

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the page.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



constando portanto que a Empresa **A & R SUPERMERCADOS LTDA ME** foi declarada Vencedora do Lote 03, com valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), tudo conforme Mapa de Lance. Dando continuidade, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação da referida licitante e, por conseguinte foi declarada "HABILITADA". **Classificada para o Lote 04: A & R SUPERMERCADOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ de nº 97.517.239/0001-75, que apresentou a proposta escrita para o Lote 4 valor de **R\$ 17.950,00 (dezesete mil novecentos e cinquenta reais)**; **M.O.V. TAVARES MAGAZINE LTDA ME**, inscrita no CNPJ de nº 13.230.657/0001-97, que apresentou a proposta escrita para o Lote 04 no valor de **R\$ 18.002,00 (dezoito mil e dois reais)**; **A R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ de nº 18.105.207/0001-96 que apresentou a proposta escrita para o Lote 04 no valor de **R\$ 15.134,00 (quinze mil cento e trinta e quatro reais)**; **NAYARA DE SOUSA BRITO - ME**, inscrita no CNPJ de nº 28.047.677/0001-02 que apresentou a proposta escrita para o Lote 04 no valor de **R\$ 17.245,00 (dezesete mil duzentos e quarenta e cinco reais)**; **SAMIR CAVALCANTE AUR - ME**, inscrita no CNPJ de nº 18.261.811/0001-01 que apresentou a proposta escrita para o Lote 04 no valor de **R\$ 14.440,00 (catorze mil quatrocentos e quarenta reais)**; **CLAUDIANA SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ de nº 15.535.254/0001-81 que apresentou a proposta escrita para o Lote 04 no valor de **R\$ 19.740,00 (dezenove mil setecentos e quarenta reais)**, Passando se então a fase de lances verbais para o lote 04, onde as empresas não ofertaram lances, constando portanto que a Empresa **SAMIR CAVALCANTE AUR - ME** foi declarada Vencedora do Lote 04, tudo conforme Mapa de Lance. Dando continuidade, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação da referida licitante e, por conseguinte foi declarada "INABILITADA" por descumprimento ao item **6.3.1 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: a) - Atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante e firma reconhecida, comprovando que a LICITANTE forneceu ou está fornecendo produtos compatíveis com o objeto da licitação**, em seguida a pregoeira declarou Vencedora do Lote 04, a empresa **A R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP** tudo conforme Mapa de Lance. Dando continuidade, a empresa já estava "HABILITADA". **Classificada para o Lote 05: A & R SUPERMERCADOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ de nº 97.517.239/0001-75, que apresentou a proposta escrita para o Lote 5 valor de **R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais)**, **M.O.V. TAVARES MAGAZINE LTDA ME**, inscrita no CNPJ de nº 13.230.657/0001-97, que apresentou a proposta escrita para o Lote 05 no valor de **R\$ 30.125,00 (trinta mil cento e vinte e cinco reais)**, **A R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ de nº 18.105.207/0001-96 que apresentou a proposta escrita para o Lote 05 no valor de **R\$ 33.475,00 (trinta e três mil**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



quatrocentos e setenta e cinco reais), **NAYARA DE SOUSA BRITO - ME**, inscrita no **CNPJ de nº 28.047.677/0001-02** que apresentou a proposta escrita para o Lote 05 no valor de **R\$ 28.735,00 (vinte e oito mil setecentos e trinta e cinco reais)**, **SAMIR CAVALCANTE AUR - ME**, inscrita no **CNPJ de nº 18.261.811/0001-01** que apresentou a proposta escrita para o Lote 05 no valor de **R\$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais)**, **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELLI - ME**, inscrita no **CNPJ de nº 21.810.730/0001-28** que apresentou a proposta escrita para o Lote 05 no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, Passando se então a fase de lances verbais para o lote 05, onde as empresas ofertaram lances, constando portanto que a Empresa que a Empresa **NAYARA DE SOUSA BRITO - ME** foi declarada Vencedora do Lote 05, com o valor R\$ 26.490,00 (vinte e seis mil quatrocentos e noventa reais) tudo conforme Mapa de Lance. Dando continuidade, a empresa já estava "HABILITADA". **Classificada para o Lote 06: A & R SUPERMERCADOS LTDA ME**, inscrita no **CNPJ de nº 97.517.239/0001-75**, que apresentou a proposta escrita para o Lote 6 valor de **R\$ 10.680,00 (dez mil seiscentos e oitenta reais)**, **M.O.V. TAVARES MAGAZINE LTDA ME**, inscrita no **CNPJ de nº 13.230.657/0001-97**, que apresentou a proposta escrita para o Lote 06 no valor de **R\$ 10.692,00 (dez mil seiscentos e noventa e dois reais)**, **A R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ de nº 18.105.207/0001-96** que apresentou a proposta escrita para o Lote 06 no valor de **R\$ 6.555,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)**, **NAYARA DE SOUSA BRITO - ME**, inscrita no **CNPJ de nº 28.047.677/0001-02** que apresentou a proposta escrita para o Lote 06 no valor de **R\$ 8.316,00 (oito mil trezentos e dezesseis reais)**, **SAMIR CAVALCANTE AUR - ME**, inscrita no **CNPJ de nº 18.261.811/0001-01** que apresentou a proposta escrita para o Lote 06 no valor de **R\$ 8.262,00 (oito mil duzentos e sessenta e dois reais)**, Passando se então a fase de lances verbais para o lote 06, onde as empresas não ofertaram lances, constando portanto que a Empresa que a Empresa **A R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP** foi declarada Vencedora do Lote 06, tudo conforme Mapa de Lance. Dando continuidade, a empresa já estava "HABILITADA". A Pregoeira então indagou ao representante da empresa se havia algum registro a ser feito em relação a todos os atos por ela praticados, quando então, o licitante **SAMIR CAVALCANTE AUR - ME**, inscrita no **CNPJ de nº 18.261.811/0001-01** indagou que tem interesse de impetrar recurso na decisão da pregoeira, os demais licitantes concordaram com o mencionado resultado da pregoeira, e renunciaram ao prazo recursal, bem como ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. A Pregoeira então, diante da manifestação de renúncia ao prazo recursal e ao direito de impetrar quaisquer recursos, neste momento todos os documentos foram rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante. Constatando que nada mais havia a ser acrescentado,



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, por mim, Maria Edcarla Freitas Santos, Pregoeira e pela equipe de apoio e licitante presente.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	MARIA EDCARLA FREITAS SANTOS	Maria Edcarla Freitas Santos
Equipe de Apoio	TIAGO DA SILVA PEREIRA	Tiago da Silva Pereira
	Antônio Altemar Bezerra	Antônio Altemar Bezerra

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
ANDRÉ SANTOS DA SILVA - ME REPRESENTANTE: ANDRÉ SANTOS DA SILVA	Ausente
A & R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP REPRESENTANTE: ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	Antonio Rodrigues dos Santos
A & R SUPERMERCADO LTDA - ME REPRESENTANTE: MARIA DE FATIMA ALEXANDRE SANTOS	Ausente
NAYARA DE SOUSA BRITO - ME REPRESENTANTE: FRANCINILDO DE SOUSA BRITO	Francinildo de Sousa Brito
CLAUDIANA SANTOS - ME REPRESENTANTE: PAULO HENRIQUE CASSIANO	Ausente
SAMIR CAVALCANTE AUR - ME REPRESENTANTE: JOSÉ JONAS DA SILVA ROCHA	JONAS ROCHA
ISA COMÉRCIO E SERVIÇOS REPRESENTANTE: ISRAEL NUNES ABREU	Israel Nunes Abreu
D C LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI REPRESENTANTE: FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO PEREIRA	F. C. DE ASSIS CARDOSO PEREIRA
M.O.V. TAVARES MAGAZINE LTDA - ME REPRESENTANTE: FRANCISCO PAULO DE LIMA	Ausente
J E CAVALCANTE PRATA ME REPRESENTANTE: JOSÉ EDMILSON CAVALCANTE PRATA	José Edmilson Cavalcante Prata